



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 04 de Janeiro de 2007 - Nº 2823 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.084

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de janeiro de 2007, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 17.084 DE**  
**28.12.2006**

#### Educação Infantil

Nº	Servidor	Unidade de Ensino	Categoria
1.	Adriana de Azevedo Rodrigues	CEI "Lions CLube Frade e a Freira"	1ª
2.	Ana Paula Dorigueto Ferrari	CEI "Hilsen Darci Perim"	5ª
3.	Andressa Silva Feliciano	CEI "Aurora Estelita Herkenhoff"	1ª
4.	Beny Bárbara Soares Silvestre	CEI "Ena Coelho da Silva"	4ª
5.	Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	CEI "Maria Tereza Brandão de Mello"	1ª
6.	Cátia Cilene Pereira Rigão	CEI "Laurindo Sasso"	5ª
7.	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"	2ª
8.	Cláudia de Souza Damascena	CEI "Prof. Manoel Gonçalves Maciel"	5ª
9.	Clayde Aparecida Belo da Silva Mariano	CEI "Zeni Pires Ferreira"	2ª
10.	Delizete Peçanha Rastoldo	CEI "Raul Sampaio Cocco"	3ª
11.	Dina Mara de Souza	CEI "Albertina Macedo"	2ª
12.	Gleçilane Carvalho Durante da Silva	CEI "Waldir Furtado Amorim"	3ª
13.	Joana D'Arc Sampaio	CEI "Mª das Neves Soares de	2ª

Nº	Servidor	Unidade de Ensino	Categoria
14.	Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	CEI "Saturino Rangel Mauro"	4ª
15.	Liliana Costa Vigneron	CEI "Mário Augusto Rocha"	2ª
16.	Liliani Aparecida Barreira Amaral	CEI "Gov. Eurico Vidra de Resende"	2ª
17.	Lucimária Martins Soares	CEI "José Pinto"	2ª
18.	Maria das Graças Frauches Carega	CEI "Zilma Coelho Pinto"	1ª
19.	Marli Feletti Rodrigues	CEI "Angélica Magnago Lachini"	3ª
20.	Mônica Fassarella de Souza	CEI "Normília da Cunha Santos"	2ª
21.	Renata Paixão Rizzo dos Santos Freitas de Farias	CEI "Mª das Victórias Oliveira de Andrade"	1ª
22.	Rosana Paraguassú França	CEI "Maria Silotti"	1ª
23.	Sandra Maria Lage	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	3ª
24.	Sandra Teresa Paixão dos Santos	CEI "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	2ª
25.	Silvia Gasparelo Baiense	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	1ª
26.	Solange do Nascimento	CEI "Zilda Soares Moura"	1ª
27.	Sônia Luzia Marin	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	3ª
28.	Tânea Mara Ribeiro	CEI "Virginia Athayde Coelho"	4ª
29.	Tânia Dezan de Sant' Anna Ferreira	CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	1ª
30.	Tereza Penha Fullin	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	2ª
31.	Valquíria Baiense Rocha Almeida	CEI "Irmã Margarida"	3ª
32.	Yvone Santana Gomes	CEI "Dolores Gonzalez Villa"	3ª
33.	Zeny Cardos o Ferreira	CEI "Carim Tanure"	2ª

#### Ensino Fundamental

Nº	Servidor	Unidade de Ensino	Categoria
1.	Diana Bindaes Silva Sartório	EM "Anacleto Ramos"	1ª
2.	José Ricardo Meneguitti	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1ª
3.	Ester da Silva Paganotti	EM "Córrego Vermelho"	5ª
4.	Rosemery Pretti de Matos	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª
5.	Keila Mara Cansil Bernardes Moreira	EM "Jenny Guárdia"	3ª
6.	Ivoneite Rainho Rocha	EM "Julietta Deps Tallon"	2ª
7.	Marília Pinheiro de Oliveira Tirello	EM "Luiz Marques Pinto"	2ª
8.	Izabel Catarina Gava	EM "Luiz Semprini"	2ª
9.	Júlio César Paris	EM "Mª Dores Pinheiro do Amaral"	3ª
10.	Patrícia Rodrigues Gomes	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	3ª
11.	Adezilda da Silva Santos	EM "Monte Alegre"	5ª
12.	Zilda Mara Mota de Oliveira	EM "Monteiro Lobato"	2ª
13.	Zelinda Scaramussa De Prá	EM "Oscar Montenegro Filho"	3ª
14.	Marlene de Souza César	EM "Padre Gino Zatelli"	3ª
15.	Giovana Carrozzino Werneck	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1ª
16.	Afonso Henrique Amorim Pontes	EM "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	2ª
17.	Sueli Maria Gomes Mariano	EM "Profª Maria do Carmo Magalhães"	5ª
18.	Natalina dos Santos Barros	EM "Profª Deusededit Baptista"	3ª
19.	Regina Célia Matielo Rainha	EM "Rev Jader Gomes Coelho"	3ª
20.	Gecey Cardozo Santana	EM "São Francisco de Assis"	3ª
21.	Celenita Duarte Correia Campos	EM "Santa Terezinha"	5ª

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b><u>ASSINATURAS</u></b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 17.097**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO EMANUEL MISSÁGIA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Segurança**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir de 01 de janeiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Consultoria Técnica, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.784/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.100**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **FLÁVIO SADER DE PAIVA GAMA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.101**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **CARLOS ALBERTO DE PAULA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Turismo**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.102**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **MICHEL ADRIANO RABBI** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Relações Industriais, Comerciais e de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.104**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **ALDA LÚCIA FERNANDES POMPERMAIER** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Qualificação de Serviços Turísticos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.105**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor **a partir de 05 de janeiro de 2007**, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 556/2006, de 26/12/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.106**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **FIRMINO DE ARAÚJO FILHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Projetos e Eventos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.107**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **FLÁVIA GAMA TELLES** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Ciência e Tecnologia**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.108**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **LAURIVÂNIA TARGA MACHADO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.109**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **MAGDA APARECIDA GASPARINI** do cargo em comissão, com vínculo, de **Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, a partir de 05 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.110**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **WALLACE HULL DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Relações Comerciais e de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.111**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **LUCIENE RIBEIRO CARLETE** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Projetos**

**Econômicos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.112**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **GIOVANNI BEZERRA MALANQUINI** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.113**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **ADRIANO FABIANO DONATELLI** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.114**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **GELCIMAR MIGUEL SCHAYDER** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.115**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ANTÔNIO CÉSAR HERKENHOFF VIEIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 558/2006**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1675/2003, de 11/02/2003,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **ROSEMARA SANTOS ZANGERÓLAME**, Professor PEI A IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), **a partir de 13 de setembro de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.393/2006, de 26/12/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **KATIA REGINA BATISTINE FRICO**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **15 de dezembro de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2007.

**HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 003/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º

de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 32.550 e 32.551/2006, de 05/12/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de novembro de 2006, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2007.

**HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística  
e Serviços Internos em exercício

**AGERSA**

**EDITAL DE CARTA CONVITE**  
**NÚMERO 001/2007**

**AVISO**

A AGERSA torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e execução do serviço de contabilidade pública, incluindo todo o processo de lançamentos, escrituração e validação dos arquivos do SISAUD junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no período de JANEIRO a DEZEMBRO DE 2007.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até às 09h:00 do dia 11 de janeiro do corrente, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 04 do corrente, de segunda a sexta-feira no horário de 08h:00 às 17h:00 na sede da AGERSA, localizada a rua Prof. Quintiliano de Azevedo N.º 31, Edifício Guandu Center, 6º andar sala 606, bairro Guandu, Cep: 29300-803, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2007.

**WILLIAM STAUFFER TELLES**  
Presidente da Comissão

**DATA CI**

**RESULTADO**

**CARTA CONVITE N.º 07/2006**

A DATA CI- Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da contratação de serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei n.º 9.656/98, através de Plano de Saúde ou Seguro de Saúde Coletivo, ou seja, quartos privativos, cobertura total de serviços hospitalares e parcial para os demais serviços, para 12 (doze) servidores e a seus dependentes, sem limite de idade, sendo vencedora a empresa UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com o valor total dos 12 (doze) meses de R\$ 53.518,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados nesta empresa, situada à Rua 25 de Março, 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2007

**Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO que a Dataci está passando por um processo de reestruturação em seu quadro de pessoal, foi decidida a contratação na modalidade Carta Convite, por um prazo de 12 (doze) meses, na expectativa de que para o ano seguinte, com o término do processo de reestruturação, será contratado Plano de Saúde por um período maior, via licitação na modalidade Tomada de Preços;

CONSIDERANDO que o atual Plano de Saúde necessitava de adaptação à Lei 9656/98, o que impedia alguns benefícios aos associados;

CONSIDERANDO que apesar da ampla publicidade que foi dada ao certame, com publicação em jornal de circulação em âmbito estadual, e convite entregue a 04 (quatro) proponentes, sendo que somente um compareceu;

CONSIDERANDO que o novo preço praticado reflete também os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o preço final trazido pelo licitante vencedor é um pouco maior que o ofertado no orçamento, fato este que se deve à desatualização do orçamento, que é de setembro de 2006, e ao reajuste que ocorreu neste período;

CONSIDERANDO que apesar da licitante trazer em sua proposta de preços o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) referente à taxa de inscrição, tal valor não será cobrado, pois os servidores já estão inscritos;

CONSIDERANDO que o processo licitatório seguiu os trâmites legais, notadamente à legislação que rege a licitação, HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO o objeto licitado pela CARTA CONVITE Nº 07/2006, à empresa: UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com o valor total dos 12 (doze) meses de R\$ 53.518,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Contratação de serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei n.º 9.656/98, através de Plano de Saúde ou Seguro de Saúde Coletivo, ou seja, quartos privativos, cobertura total de serviços hospitalares e parcial para os demais serviços, para 12 (doze) servidores e a seus dependentes, sem limite de idade.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2007.

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Diretor Superintendente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**ANGELO MARCOS ALTOÉ** - torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 021/2005, com validade até 07 de novembro de 2009, para atividade de oficina mecânica, na Av. José Rosa Machado, 127, Alto Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF738

### **COMUNICADO**

**LÉGORA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Operação – L.O, através do processo Nº 220499 e protocolo Nº 29355/06, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, localizada à Rodovia Mauro Miranda Madureira, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 739



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Podemos entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*